



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO - CAPITAL, o Senhor Presidente Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e nº 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, **RESOLVE** registrar o preço abaixo indicado, para **FORNECIMENTO** de **material de expediente** durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 43/2020:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	200 pacotes	Papel para embrulho , tipo kraft puro, gramatura 80 g/m², 660 x 960 mm. Formato de entrega: em pacotes com 250 folhas.	Ns Líbano	R\$ 79,55

LOCAL DE ENTREGA: Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199, bairro Santa Cecília, São Paulo – SP, telefone (11) 3822-2066, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

A presente Ata tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado,

na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital e seus Anexos, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b)** não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente do TRE/SP

FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ Nº 12.139.930/0001-00

Endereço: Praça Patriarca José Bonifácio, nº 24 – Centro, Santos/SP

CEP: 11.013-190

Telefone da empresa: (13) 3223-4909

e-mail: fonte.viva@hotmail.com

Representante: Daniel Santos Freire de Sá

RG 29.168.317-4

CPF 312.672.078-17